

O Comitê de Ética em Pesquisa, CEP, desta Faculdade informa que a partir do mês de fevereiro todos os protocolos de pesquisa envolvendo seres humanos deverão ser encaminhados para apreciação através da Plataforma Brasil, conforme orientação da Comissão Nacional de Pesquisa, CONEP - Sistema CEP. Com essa nova diretriz, todo o processo, desde a inscrição do pesquisador, a tramitação, a análise dos documentos e a emissão de pareceres, passa a ser realizada por meio eletrônico no endereço: <http://www.saude.gov.br/plataformabrasil>.

### **Passos básicos para a submissão de processos:**

O primeiro passo solicitado pelo sistema Plataforma Brasil, é a inscrição do pesquisador. Para se inscrever, grave em seu computador, antes de iniciar a inscrição, os seguintes documentos:

- cópia de um documento com fotografia,
- link para seu Currículo Lattes,
- cópia do Currículo Lattes.

Siga as instruções mostradas nas telas, caso tenha dúvidas, utiliza o recurso de AJUDA ONLINE ou AJUDA, presente no canto direito da tela para receber esclarecimentos.

### **Observações**

1. Todas as pessoas entram na Base Plataforma Brasil como pesquisadores.
2. Apenas o modelo simplificado de inscrição está disponível no momento.
3. Para o sistema, não existe pesquisa sem despesas, mesmo que sejam as passagens de ônibus ou os xerox (devem ser previstos no orçamento mesmo que representem uma quantia pequena),
4. As intervenções solicitadas na METODOLOGIA, estão associadas à Organização Mundial de Saúde, portanto referem-se aos experimentos medicamentosos. As intervenções da pesquisa em artes não seguem estes princípios, por isso, não serão registradas no protocolo da base.
5. Escolas ou outras instituições nas quais ocorrerá a construção dos dados, são consideradas instituições co-participantes. Para as instituições co-participantes deve ser solicitado um

documento de anuência da realização da pesquisa naquele e espaço físico ciência e com a população ali disponível. Na FOLHA DE ROSTO CONEP a instituição onde a pesquisa será realizada é aquela à qual o pesquisador está filiado ex: alunos e professores da FAP devem inscrever a FAP como instituição de realização da pesquisa.

6. O modelo do Termo de Consentimento Livre e Esclarecido- TCLE e Folha de Rosto serão solicitados no momento da inscrição. Tenha a cópia de ambos em PDF no seu computador. Para tanto, o TCLV deve ser apresentado apenas como modelo, sem assinatura. Já a FOLHA DE ROSTO deverá estar toda preenchida e devidamente assinada.
7. Lembre-se de que o TCLE é o único documento de proteção legal do participante da pesquisa e do pesquisador. Entregue de uma cópia preenchida e assinada para o participantes e guarde outra cópia para si pelo prazo mínimo de cinco anos.
8. O CEP-FAP está à disposição para auxiliar nos procedimentos e dúvidas em relação à Plataforma Brasil.

**Atenciosamente,**  
**Coordenação de Comitê de Ética em Pesquisa**